

Câmara também quer opinar

A submissão do acordo com o FMI e com os bancos internacionais ao Parlamento é um movimento que está crescendo tanto que já extrapolou o Senado. A Mesa da Câmara está estudando com muita preocupação o requerimento da petista mineira Sandra Starling, já aprovado na Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara, que exige a apreciação da matéria pelo Congresso Nacional e não apenas pelo Senado. "A maioria governista na Comissão de Relações Exteriores dormiu no ponto", criticou um alto funcionário da Câmara.

Para colocar mais gasolina nesse incêndio, a deputada Sandra Starling baseou-se no art. 49 da Constituição Federal, que no seu inciso I diz ser da "competência exclusiva do Congresso Nacional resolver definitivamente sobre tratados, acordos e atos internacionais que acarretam encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional".

O parecer da Mesa não está pronto e deve ser submetido ao plenário tão logo seja concluído. Mas nesta sexta-feira, o deputado Nilson Gibson (PSB-PE) apresentou uma questão de ordem no mesmo teor, que será decidida pela Mesa da Câmara. Aprovada ou rejeitada, cabrá recurso ao plenário.

Na hipótese de ser aprovada pelo plenário, além do impasse do Congresso com o Governo estará criado um outro impasse, desta vez entre o Senado e a Câmara, já que Antonio Carlos Magalhães está puxando a brasa para a sua sardinha. Aí o problema é só aritmético, porque, tendo o Governo uma maioria mais folgada no Senado, convém-lhe votar lá as matérias mais delicadas.

De qualquer forma, a Secretaria-Geral da Mesa do Senado diz que o impasse pode ser resolvido pela aná-

lise dos termos do acordo com o FMI. "Se for genérico, é realmente com o Congresso. Mas se for específico e característico como operação de crédito é com o Senado", diz um consultor jurídico, que não quer ser citado para "não se queimar". Muda também o instrumento: se for acordo internacional é aprovado por projeto de decreto legislativo.

Clareza

Mas a deputada Sandra Starling está convicta de que a proposta ao FMI terá mesmo de passar pelo Congresso. Ela mostra que o texto constitucional é muito claro quando fala em "atos", o que lhe parece o mais genérico possível, e em "encargos e compromissos gravosos ao patrimônio nacional".

No seu entender, como o acordo com o FMI prevê o pagamento de juros, a não restrição às importações e não criar incentivos às exportações, está caracterizado o gravame aos interesses do Brasil no exterior. Outro argumento forte é o de que "embora os acordos anteriores firmados com o FMI não tenham sido apreciados pelo Congresso Nacional, é necessário colocar em relevo que este é o primeiro desse tipo celebrado após a Constituição de 1988. A intenção do constituinte era de submeter todos os acordos ao crivo do Congresso".

Após uma semana de exame, os consultores jurídicos da Câmara se preparam para reconhecer que a deputada tem razão. "O texto da Constituição é muito claro", diz um deles, sob a proteção do sigilo. Se o plenário também der razão à deputada, vai ser uma derrota feia para o ministro Pedro Malan e um problema político a mais para ser resolvido entre o Palácio do Planalto e o Congresso. Sem falar na briga interna entre os senadores e deputados. (S.A.)